

Pedido de Esclarecimento - Licitação Pública nº.: 024/2019

Qua, 04/09/2019 17:53

Para: Comissão Permanente de Licitação da DESO <cpl@deso-se.com.br>

Prezados, boa tarde!

Em atenção ao disposto no item 3.6 do Edital de Licitação Pública nº.: 024/2019 para contratação de Plano de Saúde Coletivo Empresarial, seguem abaixo a solicitação de esclarecimentos

1. Considerando a informação do Termo de Referência do Edital em epígrafe que essa empresa dispunha de contrato com empresa de autogestão e, com a finalidade de melhor avaliarmos as necessidades dessa Cia e, assim, buscarmos produtos que atendam as expectativas da massa, indagamos:

- a) desde quando o citado contrato está vigente?
- b) qual a atual prestadora dos serviços de assistência à saúde?
- c) quais são os planos e as tabelas praticadas nesse contrato?
- d) quais os últimos índices de reajuste aplicados?
- e) existem beneficiários em tratamentos contínuos? Sendo a resposta positiva, quantos e quais as CID,s?
- f) existem beneficiários afastados? Quais as CID's?
- h) considerando que no anexo III consta a relação de municípios atendidos, solicitamos a quantidade de beneficiários por município?
- i) No Termo de Referência, consta a estimativa de preços em preço único *per capita*, mas para melhor avaliarmos o risco solicitamos esses valores por faixa etária.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

**RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS ACERCA DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PÚBLICA Nº 024/2019, PROTOCOLADO SOB O Nº 91157/2019**

DOS ESCLARECIMENTOS AOS ITENS QUESTIONADOS:

Item a)

Questiona a requerente neste item, no pedido de esclarecimentos sobre o edital citado acima, sobre a data referente ao Termo Inicial do atual Contrato vigente. Nesse sentido, consigne-se que esta Companhia de Saneamento de Sergipe (DESO) firmou o Convênio de nº 002/2014, em 20.01.2014, com vigência de 05 (cinco) anos, sendo renovado em 20.01.2019.

Item b)

No presente item do pedido de esclarecimentos interposto, a requerente pergunta qual a atual prestadora de serviços de Assistência à Saúde que atua junto a esta Companhia. Trata-se de operadora de plano de saúde privado, na modalidade de autogestão e sem fins lucrativos, ora denominada Associação dos Empregados da Cehop – ASSEC, inscrita no CNPJ 13.170.410/0001-22 e sediada na Avenida Adélia Franco, 3035, Bairro DIA, Aracaju/SE, CEP: 49.048-010.

Item c)

No item “c” a dúvida da postulante recai sobre quais modalidades de planos e tabelas que são praticadas no atual contrato (frise-se, Convênio). A atual prestadora – ASSEC – oferece basicamente duas modalidades: o Assec Plus Básico (com acomodação em enfermaria) e o Assec Plus Especial (com acomodação em apartamento).

Quanto à tabela de preços praticada, segue abaixo a tabela de preços vigente para o ano de 2019:

TABELA DE PREÇOS ASSEC - 2019

FAIXA ETÁRIA	PLANO I (ENFERMARIA)	PLANO II (APARTAMENTO)
	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
0 a 18 anos	R\$ 283,05	R\$ 342,14
19 a 23 anos	R\$ 344,98	R\$ 417,00
24 a 28 anos	R\$ 393,49	R\$ 475,68
29 a 33 anos	R\$ 431,42	R\$ 521,52
34 a 38 anos	R\$ 509,24	R\$ 615,56
39 a 43 anos	R\$ 538,23	R\$ 650,61
44 a 48 anos	R\$ 631,16	R\$ 762,93
49 a 53 anos	R\$ 700,66	R\$ 846,95
54 a 58 anos	R\$ 786,93	R\$ 954,43
59 anos ou mais	R\$ 1.131,87	R\$ 1.368,21

Item d)

Quanto aos últimos índices de reajustes aplicados ao Convênio, centro do questionamento da requerente neste item, seguem abaixo os percentuais aplicados ano a ano:

2015 – reajuste de 9,65%;

2016 – reajuste 13,55%;

2017 – reajuste 13,57%;

2018 – reajuste de 20%;

2019 – reajuste de 32%.

Item e)

Questiona a requerente, no presente item, quanto a existência de beneficiários em tratamentos contínuos e, em caso afirmativo, solicita o quantitativo e as CID's correspondentes.

Quanto a esse questionamento, embora a requerente não tenha solicitado explicitamente a informação, vale o reforço que, em respeito ao direito constitucional de proteção à intimidade que assiste aos colaboradores em situação de tratamento contínuo, tratando a revelação de nomes informação de foro íntimo, apresentaremos tão somente o quantitativo de beneficiários e o seu tipo e o tratamento contínuo (inclusive de alto custo) a que são submetidos, conforme informações enviadas diretamente pela prestadora em 06/09/2019:

TRATAMENTO CONTÍNUO	QUANTIDADE / TIPO DE BENEFICIÁRIO
Oncologia	03 titulares, 02 agregados e 01 dependente.
Psiquiatria (dependência química)	06 titulares.
Pacientes Transplantados (médula óssea)	01 titular e 01 agregado.
Pacientes com Reintervenções Cirúrgicas	03 titulares.
Pacientes Internados	01 agregado em enfermaria, 01 agregado em Apartamento e 01 Titular em C.T.I

Importante frisar, por questões de transparência, a presença dos agregados na tabela acima, uma vez que constitui-se uma das condições do Edital 24/2019 a obrigatoriedade de o vencedor do procedimento licitatório ter que oferecer a extensão do plano aos agregados na forma dos itens 1.3.1 e 1.3.2 do Edital e 3.3 e 3.3.1 do Termo de Referência, embora os referidos agregados tenham os custos de seus planos sob suas responsabilidades, por meio de boleto bancário.

Item f)

No item atual, a postulante questiona sobre a existência ou não de beneficiários afastados e, novamente, em caso afirmativo, perguntas quais as CID's correspondentes.

Neste ponto, novamente por questões de proteção à privacidade, pelos mesmos fundamentos expostos no item anterior (recomendamos a releitura), informaremos apenas a quantidade de beneficiários do plano que estão afastados e a apresentação das CID's correspondentes.

Assim, temos, atualmente, 22 (vinte e dois) beneficiários afastados, pelas seguintes CID's: C15.9, C92.0, F19.1, 03 (três) F19.2, F31.3, F33.2, F41+F32.2, I20.0, I25.5, I81, K40.2, L89, M23, M54.0, M54.5+M41, M75.1, M77.1, S06.5, S52.5 e V29.9.

Item g) SUPRIMIDO

Item h)

Solicita a requerente, no presente item, a quantidade de beneficiários por município, tomando por base o anexo III do Edital, onde consta a relação de municípios atendidos.

Quanto a esse questionamento, atentar para o item 7.6 do Termo de Referência, em cujo teor se informa que o credenciamento com clínicas, laboratórios, consultórios médicos e demais serviços dar-se-á na sede das regionais. Por esta razão, não dispomos do quantitativo de beneficiários por municípios que englobam as regionais, cabendo-nos apenas informar o quantitativo de empregados que estão lotados nas regionais:

Norte (sede Propriá): 174

Centro-Oeste (sede Itabaiana): 151

Sertão (sede Nossa Senhora da Glória): 244

Sul (sede Lagarto): 227

Item i)

Por fim, no último questionamento do pedido de esclarecimentos, informa a postulante que, No Termo de Referência, consta a estimativa de preços em preço único *per capita*. Solicita, assim, os valores por faixa etária.

Quanto a este ponto, cabe informar que no Anexo V - Planilha Orçamentária do Termo de Referência - constam os valores discriminados por faixa etária, conforme solicitado, contudo, reiteramos que se trata do valor máximo constante no item 23 do Termo de Referência (JULGAMENTO DAS PROPOSTAS), no tocante ao critério de

aceitabilidade de preços. **Ainda, quanto ao citado Item 23, esclarecemos que a informação mais precisa sobre o valor máximo consta no “SUBITEM 22.2” do item supracitado, conforme fora publicado o Termo.** Consignamos que, apesar do mero erro material de digitação na sequenciação dos itens (que em nada prejudica sua compreensão), o subitem citado deve ser compreendido como uma sequência lógica do Item, já que é uma subdivisão dele. **Assim, onde se lê: “22.2”, leia-se “23.2”.**

Assim, tendo em vista o pleno esclarecimento dos pontos questionados do presente Edital N° 024/2019 pelo requerente, segue a presente resposta para que se possa dar prosseguimento às demais etapas do procedimento licitatório.

Aracaju/SE, 06 de setembro de 2019.


Daniella Hora Gouvea Freitas
Gerente de Gestão de Pessoas
Ricardo Pereira Simões dos Reis
Diretor de Gestão Corporativa